



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB

Casa: "Manoel Ferreira Lima"

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 10.513.130/0001-81

Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI nº 04, 19 de Agosto de 2017

DENOMINAR RUA LOCALIZADA
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR FÉLIX ALAN FERREIRA SÉRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado Rua Doutor Candido Ferreira Lima a Rua projetada em toda sua extensão, localizada por trás da antiga ADESMA e do Clube Fórmula I Nitão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá tomar as providências necessárias para a posição de placa informativa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 19 de Agosto de 2017.


FELIX ALAN FERREIRA SÉRGIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Candido Ferreira Lima nasceu em 07/01/1942, filho de Abdias Ferreira Lima e Luzia Pereira Lima. Formado em Direito pela UFPE. Defensor assíduo dos direitos trabalhadores rurais contra a ação dos senhores de engenhosna Zona da Mata Norte de Pernambuco, onde exerceu por mais de 30 (trinta) anos a advocacia em convênio com os Sindicatos Rurais das cidades de Goiana, Itambé, Condado e Itaquitinga. Durante esse período sempre enalteceu suas origens e divulgou positivamente o nome de sua terra natal, Santana de Mangueira – PB.

O Senhor Candido Ferreira Lima fora co-fundador da Sub-seccional da OAB – Goiana/PE. Em 2008, em reconhecimento de sua contribuição para o Município de Goiana fora agraciado com o título de cidadão goianense.

Em novembro de 1997 disputa sua primeira eleição para Presidente da Sub-seccional da OAB Goiana/PE em que fora eleito por maioria absoluta de votas para um mandato de três anos. Sendoreeleito, sucessivamente, até 2009. Tomando posse pela última vez em 05/01/2010. No dia 14/02/2010 veio a óbito. No entanto, é lembrado como um homem que sempre honrou a sua origem e serve de exemplo para os filhos de Santana de Mangueira, que é possível superar as dificuldades e vencer os obstáculos que são encontrados na vida. O seu nome é lembrado como exemplo de honestidade, competência, lealdade pelos cidadãos goianenses e de cidades vizinhas.

Acostumado a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, Doutor Cândido Ferreira Lima teve notório e relevante desempenho no meio jurídico em defesa dos Direitos Humanos dos trabalhadores em geral. Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por este brilhante jurista, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade, a aprovação desta lei para homenagear o Senhor Candido Ferreira Lima se faz justa por ele ter mantido viva as sua origens e por ter honrado com garbo varonil o nome de nossa cidade.

Sala das sessões, em 19 de Agosto de 2017.


FÉLIX ALAN FERREIRA SÉRGIO
VEREADOR